



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 384/2020

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 24 e 25 de dezembro de 2020 e de 31 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

Parágrafo único - No período de 02 à 05 de janeiro de 2021, os agentes públicos devem se revezar no trabalho, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por natureza, exijam plantão permanente.

Parágrafo único – Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão manter os serviços funcionando normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, em 18 de dezembro de 2020.


Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal

